



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 33/2025

Publicação
Edição 3863
20/03/25 - pág. 11

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2025 para despesas no orçamento da secretaria municipal da saúde e secretaria municipal da criança e desenvolvimento social, e dá outras providências.

JOSÉ CLÁUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.614 de 19/03/2025,

DECRETA:

Artigo 1º. – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para despesas com indenizações e restituições, vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, outros auxílios financeiros a pessoas físicas, material de consumo, outros serviços de terceiros de pessoa jurídica e equipamentos e material permanente, nas ações de manutenção do programa social guarda mirim, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e manutenção do fundo municipal do idoso no valor total de R\$ 184.429,50 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), mediante a inclusão de despesas com a seguintes classificações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10.301.0026	SAÚDE 24H.		
08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319011 1006 341	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	31.000,00
339093 1006 353	Indenizações e restituições	R\$	6.200,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
08.002.10	SAÚDE		
08.002.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
08.002.10.302.0026	SAÚDE 24H.		
08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H		
339048 1006 362	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	8.400,00

10	SECR. DA CRIANÇA, DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.002	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.002.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
10.002.08.243.0028	RESGATE SOCIAL		
10.002.08.243.0028.2105	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL GUARDA MIRIM		



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

339030 000 610	Material de consumo	R\$	2.000,00
339039 000 611	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	30.000,00

10	SECR. DA CRIANÇA, DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.002	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.002.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
10.002.08.244.0028	RESGATE SOCIAL		
10.002.08.244.0028.2173	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
449052 2934 612	Equipamentos e material permanente	R\$	50.000,00

10	SECR. DA CRIANÇA, DESENV.SOCIAL E HABITAÇÃO		
10.006	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
10.006.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.006.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
10.006.08.241.0028	RESGATE SOCIAL		
10.006.08.241.0028.1059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
339030 2900 613	Material de consumo	R\$	3.829,50
339039 2900 614	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	53.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 106.829,50 (cento e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) conforme descrição abaixo:

00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 - Superávit Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	R\$ 50.000,00
00900.00900.03.06.02.11.2.665.0000 - Superávit transferências para o fundo municipal do idoso	R\$ 56.829,50

II - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme descrição abaixo:

00790.01006.03.02.01.02.1.631.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - Atenção à Pessoas Privadas de Liberdade	R\$ 45.600,00
---	---------------

II – Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

07.002.15.452.0014.1007	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
449051 000 178	Obras e instalações	R\$	32.000,00

Artigo 3º. – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03/08/2021, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2025 - Valor
0026 / 08 / 002	2.035 - Manutenção dos Postos de Saúde	R\$ 37.200,00
0026 / 08 / 002	2.036 – Manutenção da UPA - Unidades de Pronto Atendimento 24h.	R\$ 8.400,00
0028 / 10 / 002	2.105 - Manutenção do Programa social Guarda Mirim	R\$ 32.000,00
0028 / 10 / 002	2.173 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 50.000,00
0028 / 10 / 006	1.059 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	R\$ 56.829,50

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2025 - Valor
2.035	Manutenção dos Postos de Saúde	R\$ 37.200,00
2.036	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h.	R\$ 8.400,00
2.105	Manutenção do Projeto Social Guarda Mirim	R\$ 32.000,00
2.173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 50.000,00
1.059	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	R\$ 56.829,50

Artigo 4º. – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.579-2024 de 16.08.2024 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências, com a seguinte descrição:



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.035 - Manutenção dos Postos de Saúde	Repasse	Vencimentos Indenização	37.200,00	1006- Transferências Voluntárias Públicas Federais - Atenção à Pessoas Privadas de Liberdade
2.036 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h.	Repasse	Auxílios	8.400,00	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Atenção à Pessoas Privadas de Liberdade - 1006
2.105 - Manutenção do Programa social Guarda Mirim	Material e serviço	Resgate social	32.000,00	Recursos ordinários livres - 000
2.173 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos	Assistência comunitária	50.000,00	Superávit Bloco de financiamento da Proteção Social Básica 2934
1.059 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Material e serviço	Assistência social	56.829,50	Superávit Transf. para o Fundo Munic.do Idoso 2900

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

